

PORTARIA Nº 968, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1° Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.370.282/0001-70, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I e II à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.12.2010.

ANEXO I

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Subestação Cerquilho III, 230/138 kV - (6+1) x 50 MVA, constituída de Entradas de Linha, Barramentos, Interligação de Barras, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e II - trechos de Linhas de Transmissão, em 230 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de hum quilômetro em cada trecho, compreendidos entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Edgard de Souza - Botucatu, em 230 kV, e a
	Subestação Cerquilho III.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 14 de setembro de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 015/2010, de 6 de outubro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	
	Copel Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	04.370.282/0001-70.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL $n^{\underline{o}s}$ 48500.005110/2009-08, 48500.000889/2010-09 e MME $n^{\underline{o}}$ 48000.002317/2010-97.

ANEXO II

Projeto	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à construção do seguinte empreendimento: Linha de Transmissão Araraquara 2 - Taubaté, Circuito Simples, em 500 kV, com extensão aproximada de trezentos e cinquenta e seis quilômetros, com origem na Subestação Araraquara 2 e término na Subestação Taubaté, constituída de Entradas de Linha, Barramentos, Interligação de Barras, Reatores Manobráveis de Linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 14 de setembro de 2010 e Contrato de Concessão ANEEL nº 010/2010, de 6 de outubro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	Copel Geração e Transmissão S.A.
CNPJ	04.370.282/0001-70.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL n^{QS} 48500.005110/2009-08, 48500.000889/2010-09 e MME n^{Q} 48000.002317/2010-97.